

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso VII, Decreto nº 51.370, de 10 de abril de 2014, RETIFICA o edital 04/FOSPA/2021, nos seguintes termos:

1 – VAGAS*

Estão abertas para comunidade em geral as seguintes vagas para a Escola de Música da OSPA:

Instrumento	Vagas Ampla Concorrência	Vagas p/ pessoas com Deficiência
Violino – turno tarde	5	1
Viola de Arco – turno tarde	7	1
Viola de Arco – turno manhã	3	-
Violoncelo – turno tarde	4	1
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde	3	-
Flauta Transversal – turno tarde	2	-
Oboé – turno tarde	2	-
Oboé – turno manhã	1	-
Clarinete – turno tarde	4	-
Fagote – turno manhã	1	-
Fagote – turno tarde	1	-
Trompa – turno tarde	4	1
Trompete – turno tarde	3	-
Trombone - turno tarde	5	1
Eufônio – turno tarde	1	-
Tuba – turno tarde	1	-
Percussão – turno tarde	5	1
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – faixa etária de 8 a 12 anos	5	2

Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –faixa etária de 13 a 20 anos	8	4
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –faixa etária de 8 a 12 anos - Opção Baixa Renda	5	-
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –faixa etária de 13 a 20 anos - Opção Baixa Renda	8	-
Total de vagas	78	12

1.3. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao conteúdo, critérios de avaliação, duração de prova, e todas as demais normas do edital. (incluído em 24/11/2021).

1.4. Não ocorrendo a aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na respectiva seleção, observada a ordem geral de classificação na vaga pretendida. (incluído em 24/11/2021).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

Luis Roberto Ponte,
Presidente FOSPA